



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3 CARLOS/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS E A EMPRESA CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES.

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Coordenador, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa a **CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.131/0001-92, sediada na Estrada dos Três Rios, nº 1767 / Sala 301 - Freguesia - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22745-004, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Frederico Torres Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº 201080710-3, expedida pela CREA/RJ e CPF nº 806.281.177-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001495/2017-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **segunda** – **vigência** do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **19/02/2021 a 18/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos da cláusula **Sexta do contrato – “Reajuste”**, reajusta-se em **4,517340 %** os preços contratados, passando o valor unitário do Item 02 de R\$ 1.280,70 (hum mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos) para **R\$ 1.338,55 (hum mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme composição apresentada na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO DO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Certificação de cabines de fluxo laminar, incluindo pelo menos os seguintes itens: revisão de itens eletromecânicos, teste de integridade e estanqueidade em filtros com contador de partículas, medição e ajuste de velocidade e uniformidade do fluxo de ar, teste de laminaridade de fluxo de ar, classificação por contagem de partículas. Quantidade: 20 Na Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS. Previsão 02 (duas) visitas técnicas anuais.	20	R\$ 1.338,55	R\$ 26.771,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor de **R\$ 26.771,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e um reais)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 188778

Elemento de Despesa: 339039.17

PI: FUNLABBRO

Nota de Empenho: 2020NE800588

CLÁUSULA QUINTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA/RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Carlos Frederico Torres Rodrigues	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Carla Soares Silva	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Dafne Silva Melo	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES**, Usuário Externo, em 26/01/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA**, Chefe do Setor de Compras e Contratos - Substituto(a), em 09/02/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SOARES SILVA**, Chefe da Seção de Licitações, em 09/02/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO**, Coordenador e Ordenador de Despesas, em 09/02/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13553608** e o código CRC **4401BA19**.

Referência: Processo nº 21043.001495/2017-14